



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.291/2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal pagar despesas com as solenidades de formatura dos cursos de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas, Tecnologia em Turismo e Tecnologia em Gestão de Marketing da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como patrocínio para a realização das solenidades de formatura das primeiras turmas dos Cursos de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas, Tecnologia em Turismo e Tecnologia em Gestão de Marketing da UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, Unidade 068, inscrita no CNPJ nº 07.359.806/0001-10, estabelecida à Rua Guilherme Gonçalves Berigo, 1100, Bom Bosco, Alto Araguaia – MT, neste ato representada pela Coordenadora Regional Srª. Maria Luiza dos Santos Camargo.

Artigo 2.º - A despesa mencionada no Artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manutenção e Encargos da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal